

## Grupo opcional 1

QUADRO 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Energia da Biomassa	ENG	Sem (2.º)	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional
Energia dos Oceanos	ENG	Sem (1.º)	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional
Energia Eólica	ENG	Sem (2.º)	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Opcional Ch
Energia Geotérmica	ENG	Sem (2.º)	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Opcional N
Energia Hídrica	ENG	Sem (2.º)	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional
Energia Solar Fotovoltaica	ENG	Sem (2.º)	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional
Energia Solar Térmica	ENG	Sem (1.º)	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional
Hidrogénio e Novos Vectores Energéticos	ENG	Sem (2.º)	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional
Sistemas Energéticos em Edifícios	ENG	Sem (2.º)	168	T:30; TP:30; P:15; OT:15	6	Opcional N
Tecnologias de Conversão Fotovoltaica	ENG	Sem (1.º)	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Opcional N
Transferência de Calor em Edifícios	ENG	Sem	168	T:30; TP:30; P:15; OT:15	6	Opcional N

## Grupo de Opção — Formação Cultural, Social e Ética

## Todas as Licenciaturas

Unidades curriculares (1)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
		Total (4)	Contacto (5)		
A Ciência e as Cidades	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	Opcional.
Astronomia e Astrofísica	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	Opcional.
Bioética	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	Opcional.
Ciência e Arte	2.ºsem	168	T:45; TP:22,5; OT:15	6	Opcional.
Comunicação: Teoria e Prática	1.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	Opcional.
Conhecimento Científico e Técnico em Portugal	2.ºsem	168	T:45; TP:22,5; OT:15	6	Opcional.
Conhecimento e Filosofia das Ciências	2.ºsem	168	T:45; TP:22,5; OT:15	6	Opcional.
Controvérsias Científicas A	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	Opcional.
Curso de Competências Sociais e Desenvolvimento Pessoal	Semestral	84	TP:60; OT:15	3	Opcional.
De Kepler aos Fractais	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	Opcional.
Educação, Valores e Cidadania	2.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	Opcional.
Evolução das Ideias em Física	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	Opcional.
Geologia e Sociedade	1.ºsem	168	T:45; OT:30	6	Opcional.
Haverá Limites na Ciência?	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	Opcional.
História das Ciências — de Galileu a Einstein	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	Opcional.
História do Pensamento Biológico	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	Opcional.
História Experimental da Ciência	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	Opcional.
Métodos de Estudo e Trabalho no Ensino Superior	1.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	Opcional.
Números e Funções	1.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	Opcional.
Pensar, Comunicar, Decidir	2.ºsem	84	T:30; OT:15	3	Opcional.
Projecto Empresarial	2.ºsem	168	TP:67,5; OT:15	6	Opcional.
Simulação Computacional	2.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	Opcional.
Sociologia e Modernidade	1.ºsem	84	TP:45; OT:15	3	Opcional.
Sustentabilidade Energética	2.ºsem	84	T:15; TP:22,5; OT:15	3	Opcional.
Terra, Ambiente e Clima	1.ºsem	84	T:30; OT:15	3	Opcional.

203060125

## Despacho n.º 5767/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.38), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Doutoramento em Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda), que foi criado pela deliberação n.º 18/2008, da Comissão Científica do Senado, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril, com o n.º 958/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-223/2008.

## Doutoramento em Língua e Cultura Portuguesa

(Língua Estrangeira/Língua Segunda)

1.º

## Alteração

Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Doutoramento em Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda), publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2646, de 17 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alte-

rado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

#### Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 19 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, (Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares).

#### ANEXO

#### Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras
- 3 — Curso: Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda)
- 4 — Grau de Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Linguística Aplicada ao Ensino do Português (Língua Estrangeira/Língua Segunda)

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística Aplicada ao Ensino do Português (Língua Estrangeira/Língua Segunda)	LA	144	
Cultura Portuguesa	CP	24	
Opções	OP		12
<i>Total</i>		168	12

#### Universidade de Lisboa

#### Faculdade de Letras

#### Doutor

#### Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda)

#### QUADRO — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Linguística Aplicada ao Ensino do Português I (Língua Estrangeira/Língua Segunda)	LA	Semestral	336	S: 45; OT: 15	12	
Linguística Aplicada ao Ensino do Português II (Língua Estrangeira/Língua Segunda)	LA	Semestral	336	S: 45; OT: 15	12	
Multiculturalismo e Dinâmicas Interculturais	CP	Semestral	336	S: 45; OT: 15	12	
Cultura Portuguesa	CP	Semestral	336	S: 45; OT: 15	12	
Opção	OP	Semestral	336	S: 45; OT: 15	12	
Elaboração da Tese	LA	Anual	3360	OT: 60	120	

203072892

#### Faculdade de Direito

#### Declaração de rectificação n.º 619/2010

Por ter saído com inexactidão o contrato (extracto) n.º 501/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 31 de Dezembro de 2009, a p. 52860, rectifica-se que onde se lê «conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 175, de 09 de Agosto de 2009 e n.º 210, de 29 de Setembro de 2009» deve ler-se «conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 9 de Setembro de 2009, e n.º 210, de 29 de Outubro de 2009», onde se lê «Sílvia Isabel dos Anjos Barbosa Rodrigues» deve ler-se «Sílvia Isabel dos Anjos Alves Barbosa Rodrigues» e onde se lê «em regime de tempo integral» deve ler-se «em regime de dedicação exclusiva».

23 de Março de 2010. — O Secretário, Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente.

203072065

#### UNIVERSIDADE DO MINHO

#### Declaração de rectificação n.º 620/2010

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, a p.14 558, o aviso n.º 6005/2010, rectifica-se

que onde se lê «referência CTTC-4/10-DEP(1)» deve ler-se «referência CTTC-4/10-DEC(1)».

24 de Março de 2010. — O Director de Serviços, Luís Carlos Ferreira Fernandes.

203071117

#### Declaração de rectificação n.º 621/2010

Por ter sido objecto de dupla publicação, anula-se por este meio o despacho n.º 5118/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 22 de Março de 2010.

Mantém-se em vigor o despacho n.º 5020/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2010, relativo ao plano de estudos da licenciatura em Contabilidade.

24 de Março de 2010. — O Reitor, António M. Cunha.

203072624

#### Declaração de rectificação n.º 622/2010

Por ter sido objecto de dupla publicação, anula-se por este meio o despacho n.º 5122/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 22 de Março de 2010.

Mantém-se em vigor o despacho n.º 5019/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2010, relativo ao plano de estudos do mestrado em Química Medicinal.

24 de Março de 2010. — O Reitor, António M. Cunha.

203072908